



EDITAL DE DIVULGAÇÃO AGECOM Nº 11/2022

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA A COBERTURA JORNALÍSTICA EDUCOMUNICATIVA DO INTEGRA UFMS 2022

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Comunicação Social e Científica (Agecom), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos e professores das escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio de Campo Grande para a cobertura jornalística educomunicativa do Integra UFMS 2022, em conformidade com as disposições deste Edital e como aprovado no projeto de extensão Prática Educomunicativa: Repórter Júnior (Edital Nº 25/2022-PROECE/UFMS).

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Incentivar a prática educomunicativa na UFMS e nas escolas do município de Campo Grande.

1.2 Fortalecer a divulgação científica do Integra UFMS 2022 por alunos e professores da rede de educação de Campo Grande.

1.3 Estimular a interação de estudantes do curso de Jornalismo e da Empresa Júnior Brava com alunos da rede de educação de Campo Grande.

1.4 Promover a integração extensionista de estudantes, docentes, técnicos-administrativos e colaboradores terceirizados da UFMS com a comunidade externa.

1.5 Fomentar ações relevantes para a sociedade, com impactos na formação dos estudantes de graduação e de pós-graduação.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O presente Edital segue o cronograma abaixo:

| ETAPAS | DATAS |
|--|--------------------------------------|
| Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS | 11/8/2022 |
| Período de Inscrições na página do Integra UFMS | Até 11/9/2022 |
| Divulgação do Resultado das Inscrições na página do Integra UFMS | Até 14/9/2022 |
| Realização de Oficinas de Capacitação | 17/9, 24/9, 1º/10, 8/10 e 22/10/2022 |
| Cobertura do Integra UFMS 2022 | De 24/10/2022 a 28/10/2022 |
| Visitas nas escolas participantes | De 7 a 11/11/2022 |

3. DA PROGRAMAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Para a realização da cobertura jornalística educomunicativa do Integra UFMS 2022 estão abertas as inscrições para seleção de voluntários das escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio de Campo Grande-MS para exercerem a função de Repórter Júnior, no caso de alunos, e de Tutores, no caso de professores. Os selecionados

atuarão de forma presencial nas seguintes atividades durante o Integra UFMS, entre os dias 24 e 28 de outubro de 2022:

- a) Apuração, redação/produção, edição e publicação de textos e posts sobre as atividades promovidas no evento.
- b) Registro fotográfico e audiovisual.
- c) Realização de entrevistas com participantes, professores, pesquisadores e estudantes dos diversos programas e parceiros, quando possível.
- d) Acompanhamento e auxílio durante todo o processo de produção jornalística.

3.2. Serão oferecidas 5 Oficinas de Capacitação presenciais: vídeo, rádio, texto e fotografia, e mídias sociais.

3.3 Os materiais produzidos poderão ser divulgados na página do Integra UFMS e nos veículos institucionais da Universidade.

3.4 O Repórter Júnior e o Tutor terão a supervisão de professores e estudantes da UFMS, dos integrantes da Empresa Júnior Brava e dos profissionais da Agência de Comunicação Social e Científica.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão 30 vagas para alunos(as) da rede de ensino fundamental e médio de Campo Grande para atuarem voluntariamente como Repórter Júnior para a cobertura jornalística educomunicativa.

4.2 Serão 15 vagas para professores(as) da rede de ensino de Campo Grande para atuarem como Tutores voluntários na cobertura jornalística educomunicativa do Integra UFMS 2022, auxiliando e acompanhando os estudantes no processo de produção jornalística educomunicativa, da definição de pauta, passando pela entrevista, redação, revisão e correção textual, até a publicação e divulgação dos produtos finais.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Dentre os requisitos esperados do Repórter Júnior bem como das exigências para atuação estão:

- a) Ser aluno (a) regularmente matriculado de ensino fundamental e médio de Campo Grande.
- b) Participar das Oficinas de Capacitação do Repórter Júnior, sendo de caráter eliminatório, conforme quadro apresentado no item 8 deste Edital.
- c) Ter disponibilidade para atuar durante o período de realização do Integra UFMS.
- d) Ter facilidade de comunicação e expressão, bem como habilidade com textos, mídias sociais e vontade de aprender.
- e) Ser cordial com colegas e público em geral.
- f) Ser ágil e ter disposição para trabalho em equipe.
- g) Chegar aos locais determinados com antecedência.

5.2 São esperados do Tutor para acompanhamento da produção jornalística educomunicativa dos alunos:

- a) Ser professor (a) da Rede Pública ou Particular de Ensino de Campo Grande.
- b) Ter disponibilidade para acompanhar os alunos durante o período de realização do Integra UFMS 2022.

c) Ter interesse no desenvolvimento de atividades educomunicativas nas escolas.

d) Participar das Oficinas de Capacitação do Repórter Júnior, sendo este de caráter eliminatório, conforme quadro apresentado no item 8 deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para alunos(as): a inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento de Formulário disponível na página do Integra UFMS: <https://integra.ufms.br/> com o envio de Manifestação de Ciência da Coordenação Pedagógica ou Direção da escola (Anexo 1) e de Declaração de Concordância dos Pais ou Responsáveis, se menor de idade (Anexo 2).

6.2 O aluno(a) deverá elaborar um texto de até 10 linhas respondendo a seguinte questão: Por que quero participar da cobertura jornalística educomunicativa durante o Integra UFMS 2022?

6.3 O aluno(a) também deverá enviar um vídeo criativo de apresentação pessoal de no máximo 1 minuto, o qual pode ser gravado, editado e pensado de forma livre. O vídeo deve ser postado no YouTube ou disponibilizado pelo Google Drive e o link anexado ao final do documento referente a resposta ao item 6.2.

6.4 Para professores(as): a inscrição deve ser realizada por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição específico, disponível na página do Integra UFMS: <https://integra.ufms.br/>.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A seleção do Repórter Júnior será feita da seguinte forma:

1^a Etapa: Preenchimento e envio do Formário, juntamente com os Anexos 1 e 2;

2^a Etapa: Resposta à questão do item 6.2;

3^a Etapa: Envio do item 6.3;

4^a Etapa: Após comprovação dos materiais solicitados, será feita a análise e seleção das respostas e vídeos, com base nos seguintes critérios: criatividade, cenário, iluminação, qualidade do áudio e desenvoltura. Os participantes da cobertura jornalística educomunicativa realizada no Integra UFMS 2021 terão preferência na seleção atual.

5^a Etapa: Divulgação do Resultado Final da Seleção dos alunos (as) e dos professores (as). As demais inscrições irão compor a lista de espera.

8. DAS OFICINAS DE CAPACITAÇÃO

8.1 A preparação dos selecionados será feita por meio de treinamentos presenciais.

8.2 A participação nas oficinas oferecidas é obrigatória, de forma que o não comparecimento implicará na substituição do aluno/professor.

8.3 As oficinas serão realizadas da seguinte forma:

| Capacitação | Data, Local e Horário |
|---|---|
| Atividade 1 Apresentação do Integra UFMS, do conceito da Educomunicação, das atividades do Repórter Júnior e dos espaços da Agecom | Data: 17/9/2022 Horário: Período matutino e/ou vespertino Local: Auditório do Complexo EaD e Escola de Extensão |



| | |
|---|--|
| Atividades 2 e 3 Oficinas educomunicativas sobre a produção jornalística | Data: 24/9/2022 e 1º/10/2022 Horário: Período matutino e/ou vespertino Local: Auditório do Complexo EaD e Escola de Extensão |
| Atividade 4 Alinhamento do plano da cobertura jornalística educomunicativa | Data: 8/10/2022 Horário: Período matutino e/ou vespertino Local: Auditório do Complexo EaD e Escola de Extensão |
| Atividade 5 Definição de pauta, atribuições e organização do Integra UFMS 2022 | Data: 22/10/2022 Horário: Período matutino e/ou vespertino Local: Auditório do Complexo EaD e Escola de Extensão |

9. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

9.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele participante que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.2 A impugnação deverá ser dirigida à Direção da Agecom pelo e-mail agecom@ufms.br.

10.3 O participante que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a sua inscrição considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

11. DA CLÁUSULA DE RESERVA

11.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Agecom.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O aluno(a) que faltar às atividades atribuídas a ele durante a realização do Integra UFMS não terá direito ao certificado de participação.

12.4 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico agecom@ufms.br.

Campo Grande, 10 de agosto de 2022.

ROSE MARA PINHEIRO



ANEXO 1

Manifestação de Ciência

Venho por meio deste apoiar a participação do(a) aluno(a), regularmente matriculado na unidade escolar, situada no bairro _____ de Campo Grande – MS, como Repórter Júnior durante o Integra UFMS 2022. Fica assim autorizada, de livre e espontânea vontade do estudante, a sua participação no evento acima mencionado, sendo que estou ciente que ele(a) estará comprometido com a cobertura do evento no período de 24 a 28 de outubro de 2022.

Campo Grande, _____ de _____ de 2022.

Ass: _____

Coordenação Pedagógica/Direção

ANEXO 2

Declaração de Concordância dos Pais ou Responsáveis

Declaro para os devidos fins que eu,

RG _____, concordo com a participação de _____ como voluntário do projeto de extensão Repórter Júnior durante o Integra UFMS 2022. Estou ciente de que ele(a) estará comprometido(a) com a cobertura do evento no período de 24 a 28 de outubro de 2022, que será realizado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, de forma presencial, em Campo Grande, devendo participar do período de capacitação que antecede ao evento, conforme edital.

Campo Grande, _____ de _____ de 2022.

Ass:

Pais ou Responsável



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Diretor(a)**, em 11/08/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3472165** e o código CRC **69010BE6**.



AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CIENTÍFICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7988

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.026010/2022-26**SEI nº 3472165**

